

DECRETO N. 19.209, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 8.995.452,08.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 18 da Lei n. 10.347, de 02 de julho de 2021, o artigo 7º e os incisos III e V do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 06 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.995.452,08 (oito milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.690.513,22 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil, quinhentos e treze reais e vinte e dois centavos);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 4.304.938,86 (quatro milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2022.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Patricia Loboda Fronzaglia
Secretária Adjunta
SGAF



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 19.209, de 22 de dezembro de 2022

Valor Total do Decreto	8.995.452,08	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Excesso de Arrecadação		Suplementação: 20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.110000
Excesso de arrecadação rubrica 1066 - Juros Bancários - Recursos Próprios	215.000,00	20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.051 - Serviços Contratados 110000 - Geral
2. Excesso de Arrecadação		Suplementação: 20.10.3.3.90.40.04.122.0001.2.051.01.110000
Excesso de arrecadação rubrica 1066 - Juros Bancários - Recursos Próprios	995.000,00	20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj 2.051 - Serviços Contratados 110000 - Geral
3. Excesso de Arrecadação		Suplementação: 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.400000
Excesso de arrecadação rubrica 1066 - Juros Bancários - Recursos Próprios	3.480.513,22	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral

4. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.11.12.366.0003.2.016.01.220000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.016 - Manutenção Do Ensino De Jovens E Adultos 220000 - Ensino Fundamental	3.000,00	Suplementação: 40.10.3.1.90.94.12.365.0003.2.054.01.213000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola
5. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.46.12.365.0003.2.054.01.213000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola	65.000,00	Suplementação: 40.10.3.1.90.11.12.361.0003.2.012.01.220000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental
6. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.46.12.365.0003.2.054.01.212000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche	70.000,00	Suplementação: 40.10.3.1.90.11.12.361.0003.2.012.01.220000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental
7. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.11.12.122.0003.2.064.01.110000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.064 - Manutenção Do Apoio Administrativo 110000 - Geral	30.000,00	Suplementação: 40.10.3.1.90.11.12.361.0003.2.012.01.220000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental

8. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.05.282032 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 282032 - Fnde - Salário Educação - Ensino Fundamental	700.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.92.12.361.0003.2.007.05.282032 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 282032 - Fnde - Salário Educação - Ensino Fundamental
9. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.012.01.220000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental	50.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.40.12.361.0003.2.012.01.220000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental
10. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.52.12.365.0003.2.054.01.213000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola	70.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.40.12.361.0003.2.012.01.220000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental
11. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.01.212000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche	30.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.40.12.361.0003.2.012.01.220000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental

12. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.302023	463.019,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.37.10.302.0006.2.035.05.302023
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares
13. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.30.10.301.0006.2.002.01.301000	2.000,00	Suplementação: 60.50.3.3.90.36.10.301.0006.2.034.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica
14. Anulação parcial: 65.10.3.3.90.39.26.451.0009.1.016.01.400000	600.000,00	Suplementação: 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.400000
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.016 - Infraestrutura Urbana 400000 - Geral		65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral
15. Anulação parcial: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.400000	9.113,75	Suplementação: 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.400000
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 400000 - Geral		65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral

16. Anulação parcial: 65.20.3.3.90.39.26.122.0009.2.048.01.400000 65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 400000 - Geral	586.853,58	Suplementação: 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.400000 65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral
17. Anulação parcial: 65.10.3.3.90.39.26.122.0009.2.002.01.400000 65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral	700.000,00	Suplementação: 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.400000 65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral
18. Anulação parcial: 65.10.3.3.90.36.26.122.0009.2.002.01.400000 65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral	120.000,00	Suplementação: 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.400000 65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral
19. Anulação parcial: 65.10.3.3.90.30.26.122.0009.2.002.01.400000 65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral	10.528,63	Suplementação: 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.400000 65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral

20. Anulação parcial: 65.10.3.3.90.14.26.122.0009.2.002.01.400000		Suplementação: 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.400000
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral	4.250,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral
21. Anulação parcial: 65.10.4.4.90.52.26.122.0009.2.002.01.400000		Suplementação: 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.400000
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral	506.698,33	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral
22. Anulação parcial: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.400000		Suplementação: 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.400000
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Ciclovário 400000 - Geral	237.719,56	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral
23. Anulação parcial: 65.10.4.4.90.93.26.451.0009.1.012.01.400000		Suplementação: 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.400000
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Ciclovário 400000 - Geral	46.487,01	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral

24. Anulação parcial: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.065.01.110000	269,00	Suplementação: 75.10.3.3.90.92.06.181.0010.2.065.01.110000
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral